



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 650/PROGRAD/UFFS/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Institui e designa a Comissão de Seleção de projetos das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação da Região Sul para participação no documentário “Entre o inédito e o viável: práticas da escola em tempo integral na Região Sul”.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021 e o Edital Nº 03/PROGRAD/UFFS/2025,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Seleção dos projetos das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação da Região Sul para participação no documentário “Entre o inédito e o viável: práticas da escola em tempo integral na Região Sul”, cuja ação é promovida pelo Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, com a colaboração da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) dos três estados da Região Sul.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a comissão:

Nome	Siape/CPF	Função no projeto
Bárbara Grace Tobaldini de Lima	1675389	Docente da UFFS
Joaquim Goncalves da Costa	1800810	Docente da UFFS
Juares da Silva Thiesen	***.468.299-**	Docente Formador SC
Maria Silvia Bacila	***.846.849-**	Docente Formador PR
Thiago Dutra de Camargo	***.004.590-**	Docente Formador RS
Jucie Parreira dos Santos	***.590.289-**	Representante da ASHOKA
Gabriel Maia Salgado	***.421.068-**	Representante do Instituto Alana
Ana Paula Zampieri Silva de Pietri	***.632.698-**	Representante da Cidade Escola Aprendiz
Claudia Cristina Pinto Santos	***.161.485-**	Representante do Observatório Nacional de Educação Integral
Débora Jurkevicz da Silva	***.842.259-**	Representante da UNDIME-PR
Jessica Maria Kolling	***.370.060-**	Representante da UNDIME-RS
Luana Costa de Córdova da Rocha	***.163.509-**	Representante da UNDIME-SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º É atribuição da Comissão selecionar experiências exitosas e boas práticas de implementação da Educação Integral desenvolvidas no Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, implementadas a partir de 2023 nas escolas da rede pública, para participar do documentário intitulado “Entre o inédito e o viável: práticas da escola em tempo integral na Região Sul”, que tem como tema central a Educação Integral em Escolas de Tempo Integral na Região Sul.

Art. 4º A atuação da Comissão ocorrerá durante as etapas estabelecidas no cronograma do Edital nº 03/PROGRAD/UFGS/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

FABIANE DE ANDRADE LEITE
Pró-Reitora de Graduação em exercício